



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

(x) Outra solução / () Solução de TIC

1. Dados Gerais	1.1. Demanda prevista no PCA:	
	() Sim / (X) Não	Se SIM, informe o Código da demanda:
	1.2. Descrição da demanda:	Aquisição de tendas e kit de andaime
	1.3. Unidade demandante:	SEPAT
	1.4. Integrante demandante:	AMALDO RODRIGUES LIMA - COPAT/SAOF
	1.5. Integrante técnico:	ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO COPAT/SAOF
	1.6. Integrante administrativo ¹ :	
Obs¹.: indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.		

2. Dados Específicos para Soluções de TI	2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:	
	() Sim / () Não	Se SIM, informe os dados abaixo
	2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:	
	2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:	
	2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:	
	2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:	

3. Estimativa orçamentária	3.1. (X) Ordinário / () Pleitos / () Ação - Segurança da informação	
	3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:	
	() Sim / (X) Não	Se SIM , anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF Se NÃO , indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR
	3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação:	R\$ 34.637,62
	3.4. Fonte de recursos ² :	
Obs².: informar quando se tratar de solução de TIC.		

4. Tipo do objeto da contratação	4.1. (X) Material / () Serviço / () Serviço + material / () Mão de obra residente / () Serviços de engenharia / () Obra de engenharia
---	--

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- demanda **NÃO PREVISTA** no PCA;
- demanda prevista como **RENOVAÇÃO** ou **EM ANDAMENTO** e alterada para **NOVA CONTRATAÇÃO**.

5. Dados complementares	5.1. Memória de cálculo:	
	5.2. Justificativa/motivação para contratação:	A aquisição de tendas piramidais justifica-se pela necessidade de disponibilizar estrutura adequada para apoio às atividades institucionais e eleitorais realizadas pelo TRE/RN, especialmente durante o período eleitoral, quando há aumento significativo de demandas operacionais e necessidade de organização de espaços temporários. As tendas serão utilizadas para proporcionar cobertura e proteção contra as condições climáticas, como sol e chuva, em locais onde sejam realizadas atividades de apoio, atendimento, distribuição, armazenamento temporário ou outras ações relacionadas à preparação e à execução das eleições. A aquisição também contribuirá para proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento aos

	servidores, colaboradores e demais pessoas envolvidas nas atividades, garantindo maior segurança, conforto e organização dos espaços utilizados pelo Tribunal. Os andaimes atualmente disponíveis no TRE/RN possuem 2 metros de comprimento e não estão em quantidade suficiente para atender às diversas frentes de serviço que surgem ao longo das atividades de manutenção. Além disso, o Tribunal não dispõe de andaimes com 1 metro de comprimento, dimensão mais adequada para a realização de serviços em espaços reduzidos ou de difícil acesso, como recuos dos prédios e outras áreas onde a utilização de andaimes de 2 metros se mostra inadequada, dificultando a execução dos serviços e podendo aumentar os riscos à segurança dos trabalhadores. Dessa forma, a aquisição de andaimes de 1 metro de comprimento justifica-se pela necessidade de complementar os equipamentos atualmente disponíveis, ampliar a capacidade de atendimento das equipes de manutenção e proporcionar melhores condições de segurança e adequação às características dos diferentes locais de trabalho.
5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA ³ :	A inclusão extraordinária da presente demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) justifica-se pela necessidade identificada posteriormente à elaboração do planejamento inicial, decorrente da insuficiência e inadequação dos andaimes atualmente disponíveis no TRE/RN para atender às diferentes frentes de serviços de manutenção. Verificou-se, ainda, a necessidade de disponibilização de andaimes com 1 metro de comprimento, especialmente para a execução de serviços em espaços reduzidos ou de difícil acesso, nos quais os equipamentos de 2 metros atualmente existentes não são adequados e podem dificultar a execução das atividades e aumentar os riscos aos trabalhadores. Dessa forma, a inclusão extraordinária mostra-se necessária para possibilitar o atendimento adequado das demandas de manutenção e proporcionar melhores condições de segurança e eficiência na execução dos serviços.
Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.	
5.4. Demanda é emergencial:	() Sim / (x) Não. Se SIM, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021. Justificativa:

5.5. Contratação por SRP	() Sim / (x) Não / () A ser definido no ETP
5.6. Prioridade da demanda	(x) Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.7. Complexidade da demanda	() Alta / () Média / (x) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.8. Dificuldade para contratar	() Alta / () Média / (x) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.9. Risco por não contratar	() Alta / () Média / (x) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:	Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade
5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:	IA38 - Índice de Execução Orçamentária IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável IA43 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável
5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN ⁴ :	
Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC	

6. Datas-Limites	6.1. Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:	30/11/2026
	6.2. Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	15/09/2026
	6.3. Entrega do Termo de Referência (TR):	30/09/2026

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Andrea Karla Menezes Protasio
Responsável pelo preenchimento do DOD



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Karla Menezes Protasio**, **Assistente I da Seção de Gestão Patrimonial**, em 25/08/2026, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2562656&crc=6A684DD7 informando, caso não preenchido, o código verificador **2562656** e o código CRC **6A684DD7**.

06904/2026

2562656v2